



# CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO

## RESOLUÇÃO N. 414

Concede autorização ao Presidente da Câmara Municipal, na matéria que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO.  
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no art. 27, inc. IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO:

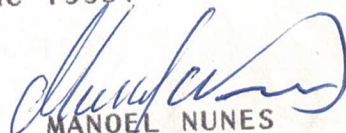
Art. 1o. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Esteio autorizado a transferir ao patrimônio do Município de Esteio, através de doação onze (11) ventiladores-turbo, sendo sete (07) marca punktal e quatro (04) marca arno, que deverão ser destinados às Escolas Públicas Municipais e/ou Creches Públicas Municipais, dando prioridade às necessidades.

Art. 2o. A formalização da doação far-se-á mediante termo administrativo próprio, do qual deverá constar a condição de destinação de que trata o artigo anterior.

Art. 3o. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de março de 1995.

  
MANOEL NUNES  
Presidente

Registre-se e publique-se  
Data supra.

  
NERI DIAS DE SOUZA  
1o Secretário

jv